

Lei nº 001 / 2003

Data: 04 de Fevereiro de 2003.

Autoria: Executivo Municipal.

Princípio: Altera o anexo II, do Quadro de cargos de provimento efetivo do Pessoal do Executivo Municipal de Icaraima e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Pará, aprova, e em, Prefeito municipal, fazemos o seguinte lei:

Art. 1º) - Fica alterado o anexo II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal do Executivo Municipal de Icaraima.

Art. 2º) - Para o cargo de mísico 120, passa o anexo II a ter a seguinte redação:

Nº de cargos	Denominação do Cargo / Carga Horária
04	mísico 120

Nível de vencimento

119 " a 120 "

Art. 3º) - Resta criado no anexo II, os seguintes cargos:

Nº de cargos	Denominação do Cargo / Carga Horária
02	dentista 120
02	nutricionista 120
02	agente ambiental 140

Nível de vencimento

79 " a 104

47 "a 72

37 "a 62"

(Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário, entanto esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Içássima, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2003.

Domingos
Paulo Talles Zampieri
Prefeito Municipal